

**TERMO ADITIVO Nº 017/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5 **SEI 6018.2021/0027728-8**




**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de recurso de saldo de rendimentos para aquisição de Oxímetros para as Unidades de Saúde pertencentes ao Contrato de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021, do Fluxo de Atendimento ao COVID-19.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. 10.730.095-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.205.295-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

  
  
1  


### CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso de saldo de rendimentos no valor de R\$ 104.804,50 (Cento e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) para aquisição de Oxímetros, conforme cronograma abaixo.

Cronograma de Desembolso:

Cronograma de desembolso		
	valor	Total
<b>Total</b>	R\$ 104.804,50	R\$ 104.804,50

### CLÁUSULA SEGUNDA

Relação da distribuição dos Oxímetros nas unidades de saúde :

UNIDADES	Quantidade
AMA/UBS JD MIRIAM	45
AMA/UBS PARQUE DOROTÉIA	45
AMA/UBS VILA IMPÉRIO	45
AMA/UBS VILA JOANIZA	45
AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA	45
UBS CAMPO GRANDE	45
UBS CHACARA SANTO ANTONIO	45
UBS CIDADE JULIA	45
UBS JD AEROPORTO	45
UBS JD APURÁ	45
UBS JD NITEROI	45
UBS JD NOVO PANTANAL	45
UBS JD SÃO CARLOS	45
UBS JD SELMA	45
UBS JD UMUARAMA	45
UBS JDR MIRIAM II	45
UBS LARANJEIRAS	45
UBS MAR PAULISTA	45
UBS MATA VIRGEM	45
UBS SANTO AMARO	45
UBS SÃO JORGE	45
UBS VILA APARECIDA	45
UBS VILA ARRIETE	45
UBS VILA CONSTÂNCIA	45
UBS VILA GUACURI	45
UBS VILA IMPÉRIO II	46
<b>TOTAL</b>	<b>1171</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

2

*[Handwritten mark]*





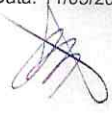
**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado		
		TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Provisionamento		
01.05 - Outras Despesas de Pessoal		
01.06 - Plano de Saúde		
01.07 - Despesas SESMT		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 104.804,50</b>	<b>R\$ 104.804,50</b>
02.01 Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de escritório		
02.05 - Combustíveis para Geradores		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07- Uniformes e Epi's		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 104.804,50	R\$ 104.804,50
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.02 Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Educação Continuada		
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.13 Serviço de outros Profissionais de Saúde		
04.14 - Manutenção Predial e Adequações		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.18 - Locação de Imóveis		
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.20 - Locação de Veículo Administrativo		
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		
04.23 - Telefonia e Internet		
04.24 - Gás		
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		
04.28 - Ações de Promoção à Saúde		
<b>5 .Outras Despesas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)		
05.02 - Despesas Bancárias		
05.3 - Despesas Institucionais		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.804,50</b>	<b>R\$ 104.804,50</b>
<b>05 - Obras</b>		
05.01 - Reforma		
<b>06 - Equipamentos</b>		
06.01 - Equipamentos Assistenciais		
<b>TOTAL - Investimentos</b>		
<b>Total</b>	<b>R\$ 104.804,50</b>	<b>R\$ 104.804,50</b>

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE**

UNIDADES	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AMA/UBS JD MIRIAM	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
AMA/UBS PARQUE DOROTÉIA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
AMA/UBS VILA IMPÉRIO	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
AMA/UBS VILA JOANIZA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS CAMPO GRANDE	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS CHACARA SANTO ANTONIO	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS CIDADE JULIA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JD AEROPORTO	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JD APURÁ	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JD NITEROI	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JD NOVO PANTANAL	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JD SÃO CARLOS	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JD SELMA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JD UMUARAMA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS JDR MIRIAM II	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS LARANJEIRAS	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS MAR PAULISTA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS MATA VIRGEM	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS SANTO AMARO	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS SÃO JORGE	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS VILA APARECIDA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS VILA ARRIETE	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS VILA CONSTÂNCIA	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS VILA GUACURI	45	R\$ 89,50	R\$ 4.027,50
UBS VILA IMPÉRIO II	46	R\$ 89,50	R\$ 4.117,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.171</b>		<b>R\$ 104.804,50</b>

Assinado digitalmente por:  
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA  
CPF: 178.205.295-04  
Data: 11/05/2021 22:12:47 -03:00








## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z8WJS-T5P8Q-PW2LY-FYTHB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF 178.205.295-04) em 11/05/2021 22:12

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z8WJS-T5P8Q-PW2LY-FYTHB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>